



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 1 de 23

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 7 |
| Outros atos oficiais | 16 |
| Licitações e Contratos | 16 |
| Aviso de Licitação | 16 |
| Homologação / Adjudicação | 16 |
| Terceiro Setor | 16 |
| Termo de Colaboração | 16 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO | 18 |
| Atos Legislativos | 18 |
| Atos de Mesa | 18 |
| Atos Oficiais | 19 |
| Resoluções | 19 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Atos Oficiais



LEI Nº 1146, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“RECONHECE A ATIVIDADE RELIGIOSA COMO ESSENCIAL PARA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EM TEMPOS DE CRISES OCACIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS, EPIDEMIAS, PANDEMIAS OU CATÁSTROFES NATURAIS.”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica reconhecida, no município de São Joaquim da Barra, a prática das atividades religiosas realizadas nos seus respectivos templos, e fora deles, como atividade essencial a ser mantida em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais.

Parágrafo único - Havendo a abertura dos templos para a realização das atividades religiosas, imprescindível se faz a adoção das medidas de biossegurança recomendadas pelo Ministério da Saúde, as quais estarão contidas no Decreto expedido pelo Poder Executivo competente.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MARÇO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 3 de 23



LEI Nº 1147, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Artigo 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

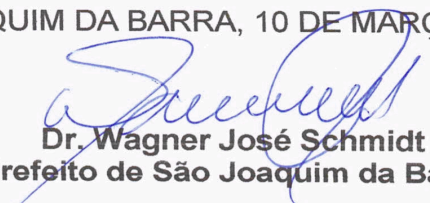
Artigo 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Artigo 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MARÇO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 4 de 23



LEI Nº 1148, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.093.603,75 (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.093.603,75 |
|---------------------|-----------------------|---|
| 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 436 | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 164.437,36 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 001 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. FEDERAL - SAUD |
| 437 | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 80.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 001 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. FEDERAL - SAUD |
| 438 | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 70.560,13 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 001 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. FEDERAL - SAUD |
| 439 | 10.301.0023.2040.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | F.R.: | 09200 |
| | | 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 002 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. ESTADUAL - SAU |
| 440 | 10.301.0023.2040.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual 67.972,45 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | F.R.: | 09200 |
| | | 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 002 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. ESTADUAL - SAU |
| 455 | 10.303.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 15.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 017 | INCREM.TEMP.CUST.SERV.AT.B.SAÚDE - COVID |
| 456 | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 15.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 017 | INCREM.TEMP.CUST.SERV.AT.B.SAÚDE - COVID |
| 02 | 04 | 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 457 | 10.303.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 19.393,28 |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 5 de 23



| | | | |
|----------|---------------------------------------|--|--------------------------------------|
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 017 | INCREM.TEMP.CUST.SERV.AT.B.SAÚDE - COVID | |
| 458 | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 018 | PORT1857 SAÚDE NA ESCOLA - COVID - R.FED | |
| 459 | 10.301.0023.2039.0000 | Manut Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal | 5.240,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 018 | PORT1857 SAÚDE NA ESCOLA - COVID - R.FED | |
| 460 | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal | 16.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 018 | PORT1857 SAÚDE NA ESCOLA - COVID - R.FED | |
| 461 | 10.301.0023.2040.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual | 200.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | F.R.: | 09200 | |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 016 | ENFRENT. COVID - R. EST. SAUDE - INVEST | |
| 462 | 10.302.0024.2042.0000 | Manutenção Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso | 19.350,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 019 | PORT 2222 ENFR EMERG SAUDE COVID - R FED | |
| 463 | 10.302.0024.2042.0000 | Manutenção Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso | 78.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 020 | PORT 2358 ENFR EMERG SAUDE COVID - R FED | |
| 464 | 10.302.0024.2042.0000 | Manutenção Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso | 66.400,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 021 | PORT 2405 ENFR EMERG SAUDE COVID - R FED | |
| 465 | 10.302.0024.2042.0000 | Manutenção Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso | 17.375,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312 022 | PORT. GM/MS Nº3391 DE 10/12 COVID INVEST | |
| 02 05 03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 441 | 08.244.0014.2059.0000 | Bloco da Gestão do SUAS - Federal | 3.414,29 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312005 | AÇÕES COVID SUAS-EPI- PORT. 369 - R.FED | |
| 445 | 08.244.0014.2059.0000 | Bloco da Gestão do SUAS - Federal | 12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: | 09500 | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- |
| | | | VINCULADOS - exercício anterior |
| | 312007 | AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 6 de 23



| | | | |
|-----|-----------------------|--|-----------|
| 446 | 08.244.0014.2059.0000 | Bloco da Gestão do SUAS – Federal | 2.773,84 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | F.R.: 09500 | | |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 312007 | AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED | |
| 451 | 08.244.0014.2056.0000 | Bloco da Proteção Social Básica – Federal | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: 09500 | | |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 312012 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. BASICA. COVID | |
| 452 | 08.244.0014.2056.0000 | Bloco da Proteção Social Básica – Federal | 9.310,60 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | F.R.: 09500 | | |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 312012 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. BASICA. COVID | |
| 447 | 08.244.0015.2057.0000 | Bloco da Prot Social Especial Média Complexidade – Fe | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: 09500 | | |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 312011 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. ESPEC. COVID | |
| 448 | 08.244.0015.2057.0000 | Bloco da Prot Social Especial Média Complexidade – Fe | 5.688,40 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | F.R.: 09500 | | |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 312011 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. ESPEC. COVID | |
| 449 | 08.244.0015.2058.0000 | Bloco da Prot Social Especial Alta Complexidade – Fed | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | F.R.: 09500 | | |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 312011 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. ESPEC. COVID | |
| 450 | 08.244.0015.2058.0000 | Bloco da Prot Social Especial Alta Complexidade – Fed | 5.688,40 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: 09500 | | |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 312011 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. ESPEC. COVID | |

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

1.093.603,75

Fontes de Recurso

92 00 367.972,45
95 00 725.631,30

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MARÇO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 7 de 23

Decretos



DECRETO Nº 1422/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021. **“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação”**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto na Lei nº 006/98, de 26 de fevereiro de 1998, Artigo 4º, e seus itens, Lei nº 068/2000, de 21 de novembro de 2000, e

Lei nº 728/2016, de 28 de setembro de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Joaquim da Barra, para o período de 11 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2022, a saber:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: BIANCA FERRACINI DE BRITO

RG: 56.009.116-3

CPF: 440.621.048-22

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

Suplente: RACKEL AZEVEDO DE CARVALHO

RG: 32.697.400-3

CPF: 214.532.778-97

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Titular: CRISTIANI MATHEUS ALVES VOGT

RG: 17.356.974

CPF: 098.819.428-70

Grau de Escolaridade: Pós Graduação

Suplente: DANIELA FERNANDES RODRIGUES SANTOS

RG: 28.916.697-4

CPF: 276.567.008-03

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 8 de 23



Grau de Escolaridade: Pós Graduação

II - REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO

Titular: CARLOS ROBERTO MARÇAL DA SILVEIRA

RG: 19.356.859-7

CPF: 058.955.478-69

Grau de Escolaridade: Pós Graduação

Suplente: MARLENE DO CARMO DE OLIVEIRA PERICIN

RG: 19.167.631-7

CPF: 071.837.338-31

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SENDO UM DA REDE ESTADUAL, UM DA REDE MUNICIPAL E UM DA REDE PARTICULAR

REDE ESTADUAL

Titular: ELENI CRISTINA MARTINS GUIMARÃES

RG: 18.657.360-1

CPF: 077.674.088-17

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

Suplente: MARCELA BASTIANINI RIBEIRO

RG: 42.387.010-5

CPF: 226.329.778-27

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

REDE MUNICIPAL

Titular: CARLA IARA DO NASCIMENTO GARCIA

RG: 25.080.644-7

CPF: 246.560.258-60

Grau de Escolaridade: Pós-Graduação

Suplente: CRISTIANE APARECIDA DA COSTA MIGUEL

RG: 29.884.390-0

CPF: 327.377.118-60

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 9 de 23



Grau de Escolaridade: Pós-Graduação

REDE PARTICULAR

Titular: RENATA VITAL SEGALLA

RG: 50.616.833-5

CPF: 385.270.188-02

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

Suplente: JULIANA MARQUES DUARTE MACHADO

RG: 40.339.932-4

CPF: 322.390.158-29

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

IV - REPRESENTANTES DO ALUNADO MAIORES DE 16 ANOS

Titular: MARIA EDUARDA DOS SANTOS ROBERTO

RG: 57.244.704-8

CPF: 539.330.918-02

Grau de Escolaridade: Ensino Médio (Cursando)

Suplente: LARISSA PALMIERI FERNANDES REU

RG: 56.819.247-3

CPF: 463.708.168-84

Grau de Escolaridade: Ensino Médio (Cursando)

Titular: BIANCA NAVARRO DE JESUS

RG: 58.756.139-7

CPF: 466.630.148-89

Grau de Escolaridade: Ensino Médio (Cursando)

Suplente: MARCO AURELIO LERIAS GUERETA

RG: 38.814.947-4

CPF: 431.141.758-64

Grau de Escolaridade: Ensino Médio (Cursando)

V - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 10 de 23



Titular: ROGERIO DONIZETI BELOTI

RG: 23.100.966-5

CPF: 128.608.978-60

Grau de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Suplente: CARLA RODRIGUES BOSCO MUTÃO

RG: 30.223.113-4

CPF: 218.822.698-45

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

VI - REPRESENTANTE DE SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CLUBES DE SERVIÇO.

Titular: MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA

RG: 25.727.623-3

CPF: 162.215.558-09

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

Suplente: LUCIA TEREZINHA MARRA MARTINS

RG: 17.625.951-X

CPF: 126.654.268-03

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

VII - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO

Titular: LUCELIA SOUSA MOSCARDINI

RG: 47.454.384-5

CPF: 397.265.818-42

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

Suplente: ROSIMAR APARECIDA DIAS DOS SANTOS

RG: 20.406.531

CPF: 131.149.758-79

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 11 de 23



VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: SELMA DA SILVA PEREIRA

RG: 40.690.573-3

CPF: 359.806.498-59

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

Suplente: JOSIENE VIEIRA DE CARVALHO

RG: 2.761.911

CPF: 039.583.173.32

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

IX - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: RICARDO BORGES SCHIMIDT

RG: 43.530.040-4

CPF: 326.631.878-10

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

Suplente: MATHEUS MAGALHÃES GUILHERME

RG: 37.794.555-9


CPF: 341.315.398-61

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 1352, de 11 de novembro de 2020, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MARÇO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 12 de 23



DECRETO Nº 1423/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021. "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1148/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.093.603,75 (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.093.603,75 |
|---------------------|-----------------------|--|
| 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 436 | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 164.437,36 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| 437 | 312 001 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. FEDERAL - SAUD |
| | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 80.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| 438 | 312 001 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. FEDERAL - SAUD |
| | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 70.560,13 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| 439 | 312 001 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. FEDERAL - SAUD |
| | 10.301.0023.2040.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | F.R.: | 09200 |
| | | 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| 440 | 312 002 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. ESTADUAL - SAU |
| | 10.301.0023.2040.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual 67.972,45 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | F.R.: | 09200 |
| | | 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| 455 | 312 002 | ENFRENT. CORONAVIRUS - R. ESTADUAL - SAU |
| | 10.303.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 15.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| 456 | 312 017 | INCREM.TEMP.CUST.SERV.AT.B.SAÚDE - COVID |
| | 10.301.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 15.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |
| 02 | 04 | 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 457 | 10.303.0023.2039.0000 | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 19.393,28 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU |
| | F.R.: | 09500 |
| | | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 13 de 23



| | | | |
|----------|---|--|--|
| 458 | 312 017 10.301.0023.2039.0000 3.3.90.30.00 F.R.: | INCREM.TEMP.CUST.SERV.AT.B.SAÚDE - COVID Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 50.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 09500 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior PORT1857 SAÚDE NA ESCOLA - COVID - R.FED | |
| 459 | 312 018 10.301.0023.2039.0000 3.3.90.36.00 F.R.: | Manut Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 5.240,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 09500 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior PORT1857 SAÚDE NA ESCOLA - COVID - R.FED | |
| 460 | 312 018 10.301.0023.2039.0000 3.3.90.39.00 F.R.: | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal 16.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09500 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior PORT1857 SAÚDE NA ESCOLA - COVID - R.FED | |
| 461 | 312 018 10.301.0023.2040.0000 4.4.90.52.00 F.R.: | Manutenção Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual 200.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 09200 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior ENFRENT. COVID - R. EST. SAUDE - INVEST | |
| 462 | 312 016 10.302.0024.2042.0000 3.3.90.30.00 F.R.: | Manutenção Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso 19.350,00 MATERIAL DE CONSUMO 09500 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior PORT 2222 ENFR EMERG SAUDE COVID - R FED | |
| 463 | 312 019 10.302.0024.2042.0000 3.3.90.30.00 F.R.: | Manutenção Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso 78.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 09500 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior PORT 2358 ENFR EMERG SAUDE COVID - R FED | |
| 464 | 312 020 10.302.0024.2042.0000 3.3.90.30.00 F.R.: | Manutenção Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso 66.400,00 MATERIAL DE CONSUMO 09500 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior PORT 2405 ENFR EMERG SAUDE COVID - R FED | |
| 465 | 312 021 10.302.0024.2042.0000 3.3.90.30.00 F.R.: | Manutenção Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso 17.375,00 MATERIAL DE CONSUMO 09500 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior PORT. GM/MS Nº3391 DE 10/12 COVID INVEST | |
| 02 05 03 | 312 022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 441 | 08.244.0014.2059.0000Bloco da Gestão do SUAS – Federal 3.414,29 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 09500 | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| 445 | 312005 08.244.0014.2059.0000Bloco da Gestão do SUAS – Federal 12.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 09500 | AÇÕES COVID SUAS-EPI- PORT. 369 - R.FED 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| 446 | 312007 08.244.0014.2059.0000Bloco da Gestão do SUAS – Federal 2.773,84 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 09500 | AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| 451 | 312007 08.244.0014.2056.0000Bloco da Proteção Social Básica – Federal 30.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 09500 | AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 312012 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. BASICA. COVID | |

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 14 de 23



| | | | |
|-----|-----------------------|---|-----------|
| 452 | 08.244.0014.2056.0000 | Bloco da Proteção Social Básica – Federal | 9.310,60 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | F.R.: 09500 | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - | |
| | | exercício anterior | |
| | 312012 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. BASICA. COVID | |
| 447 | 08.244.0015.2057.0000 | Bloco da Prot Social Especial Média Complexidade – Fe | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: 09500 | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - | |
| | | exercício anterior | |
| | 312011 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. ESPEC. COVID | |
| 448 | 08.244.0015.2057.0000 | Bloco da Prot Social Especial Média Complexidade – Fe | 5.688,40 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | F.R.: 09500 | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - | |
| | | exercício anterior | |
| | 312011 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. ESPEC. COVID | |
| 449 | 08.244.0015.2058.0000 | Bloco da Prot Social Especial Alta Complexidade – Fed | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | F.R.: 09500 | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - | |
| | | exercício anterior | |
| | 312011 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. ESPEC. COVID | |
| 450 | 08.244.0015.2058.0000 | Bloco da Prot Social Especial Alta Complexidade – Fed | 5.688,40 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | F.R.: 09500 | 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - | |
| | | exercício anterior | |
| | 312011 | INCREM. TEMP. BL. PROT. S. ESPEC. COVID | |

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

1.093.603,75

Fontes de Recurso
92 00 367.972,45
95 00 725.631,30

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MARÇO DE 2021.


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 15 de 23



DECRETO N.º 1424/2021, de 11 DE MARÇO DE 2021.
(Altera prazo de vencimento da 1ª parcela e da Parcela Única do IPTU/2021)

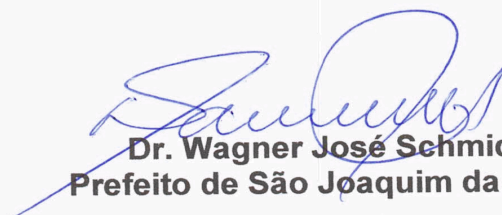
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. A data de vencimento da Primeira Parcela e da Parcela Única do IPTU/2021, prevista no Anexo Único do Decreto nº 1395, de 07 de janeiro de 2021, fica alterada para o dia 31 de março de 2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 de março de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 16 de 23

Outros atos oficiais

FAFRAM E FFCL

OBJETO: Concessão de bolsa de estudos aos alunos de cursos superiores residentes e domiciliados no Município.

Vigência: 19/02/2021 à 31/12/2021

FAJOB CAMPUS III

OBJETO: Concessão de bolsa de estudos aos alunos de cursos superiores residentes e domiciliados no Município.

Vigência: 19/02/2021 à 31/12/2021

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021

PROC.s ADM.s n.ºs 380/2021 e 382/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DO TIPO ASSISTENCIAL E DO TIPO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO, QUE SERÃO DOADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 24/MARÇO/2021 – ÀS 09h00. Após o Credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes de proposta, a sessão será suspensa para Cadastramento dos Preços e Análise das Amostras apresentadas. No dia 24 de março de 2021 às 14h00 a sessão será reaberta para o regular prosseguimento do certame.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto

ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 10 de março de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021, fica homologado o certame, adjudicando os itens 2, 3, 4, 6, 9, 11, 19, 34 e 35 de seu objeto à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, pelo valor total de R\$19.104,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS), o item 32 do seu objeto à empresa SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELLI-EPP, pelo valor total de R\$18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS) e os itens 1, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 36 do seu objeto à empresa COPERLIMP COM. VAR. DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, pelo valor total de R\$10.055,70 (DEZ MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 09 de março de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOA-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 17 de 23

QUIM

Termo de Convênio nº007/2021 Processo Adm. 2525/2020

Valor R\$ 71.652,88 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Objeto: Atendimento socioassistencial de proteção de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06(seis) à 15 (quinze) anos.

Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021.

PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM

Termo de Convênio nº008/2021 Processo Adm. 2526/2020

Valor R\$ 24.626,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Objeto: Atendimento socioassistencial de proteção de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06(seis) à 15 (quinze) anos.

Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021.

PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM

Termo de Convênio nº009/2021 Processo Adm. 2527/2020

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Objeto: Atendimento socioassistencial de proteção de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06(seis) à 15 (quinze) anos.

Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021.

APAE – Rec. Municipal - EDUCAÇÃO **Termo de Convênio nº004/2021** **Processo Adm. 2711/2021**

Valor R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais)

Objeto: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Vigência: 26/02/2021 à 31/12/2021

APAE – Rec. Municipal **Termo de Convênio nº010/2021** **Processo Adm. 2517/2021**

Valor R\$ 38.171,96 (trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Objeto: ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.

Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021

APAE – Rec. Federal **Termo de Convênio nº011/2021** **Processo Adm. 2518/2021**

Valor R\$ 103.876,97 (cento e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Objeto: ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.

Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021

APAE – Rec. Federal **Termo de Convênio nº012/2021** **Processo Adm. 2519/2021**

Valor R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

Objeto: ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.

Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 18 de 23

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camaraojoaquimdabarra.sp.gov.br Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 01/2021

CONSIDERANDO que a Lei nº 875/2018, de 26 de janeiro de 2018, criou na estrutura da Câmara Municipal diversos empregos públicos;

CONSIDERANDO que entre eles encontra-se o emprego de serviços gerais;

CONSIDERANDO que em 2018 foi realizado o concurso público nº 01/2018 para provimento de diversos empregos públicos na Edilidade;

CONSIDERANDO que Pedro Henrique Rodrigues Cavallari foi aprovado em primeiro lugar para o emprego público de Serviços Gerais, tendo sido nomeado e empossado;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado por Pedro Henrique Rodrigues Cavallari, datado de 09 de março de 2021, requerendo sua exoneração do emprego público de Serviços Gerais a partir de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 277, §2º, do Regimento Interno, que atribui competência à Mesa para, entre outros assuntos, editar Ato de exoneração.

A Mesa da Câmara resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Pedro Henrique Rodrigues Cavallari, CPF nº 425.394.778-60, matrícula nº 100, do emprego público de Serviços Gerais exercido nesta Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 10 de março de 2021.

Ricardo Borges Schmidt

Presidente

Tieta Melo

1º Secretária

José Reginaldo Pereira (Zé Escada)

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 19 de 23

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 04/2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Regulamenta o uso do nome parlamentar na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

Art. 1º No início de cada legislatura, os Vereadores devidamente empossados poderão, até o dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro do primeiro ano do mandato, optar pela utilização de nome parlamentar em todos os documentos relacionados à atividade legislativa, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

§1º O nome parlamentar compor-se-á de dois elementos: um prenome e o nome; dois nomes; ou dois prenomes, ainda que diversos do nome registral.

§2º O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no diário oficial do Município, e seguirá o modelo do Anexo I desta Resolução.

§3º Não apresentado o requerimento dentro do prazo previsto no caput, utilizar-se-á o nome civil em todos os documentos relacionados à atividade legislativa.

§4º O disposto neste artigo não se aplica quando o nome parlamentar:

I – for suscetível de confusão entre os nomes parlamentares já utilizados;

II – atentar contra a dignidade ou decoro parlamentar.

§5º As hipóteses do previstas no parágrafo anterior serão avaliadas pelo Presidente da Câmara Municipal, que decidirá de forma fundamentada.

§6º Da decisão do Presidente denegando a utilização caberá recurso ao Plenário, que será decidida sob a forma de resolução, com parecer prévio da comissão permanente.

Art. 2º Na hipótese de reeleição, utilizar-se-á o nome parlamentar escolhido no mandato anterior, salvo requerimento em contrário por parte do Vereador.

Art. 3º O nome parlamentar será exibido juntamente com o nome civil na página da Câmara Municipal na rede mundial de computadores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 20 de 23

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

Art. 4º Nos documentos lavrados pelo Poder Legislativo deverá constar tanto o nome civil quanto o nome parlamentar, que ficará entre parênteses.


Art. Nos documentos oficiais a ser encaminhados aos órgãos públicos estaduais e federais deverá constar tanto o nome civil quanto o nome parlamentar, que ficará entre parênteses.

Art. 6º Na chamada, embora pronunciado o nome parlamentar, será observada a ordem alfabética do nome civil do Vereador.

Art. 7º Na presente legislatura, os Vereadores terão o prazo de 30 (dias) dias para requerer ao Presidente da Edilidade a utilização do nome parlamentar, não se aplicando o previsto no art. 1º.

Art. 8º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra, 10 de março de 2021.


RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Mesa Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 21 de 23

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

ANEXO I

Exmo(a). Sr(a).
Presidente (a) da Câmara Municipal
De São Joaquim da Barra/SP

Eu, _____ Vereador(a)
eleito(a) para a legislatura ____ / _____, com base na Resolução nº 04/2021, requiro a
Vossa Excelência a utilização do nome parlamentar
_____ em todos os documentos e demais
identificações parlamentares, enquanto Vereador(a) desta Casa.

São Joaquim da Barra/SP, ____ / ____ / _____

Nome parlamentar

Rubrica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 22 de 23

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 03/2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP.

Art. 1º Esta resolução altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

Art. 2º O Regimento Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 140.....

b) Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.”

§4º Os requerimentos não serão discutidos, exceto quando houver exigência regimental expressa nesse sentido.” (NR)

“Art. 142.....

II – Votação de requerimentos.” (NR)

“Art. 154.....

§4º Não será remunerada a sessão extraordinária.” (NR)

“Art. 186 - É de competência da Mesa da Câmara a iniciativa do projeto previsto na letra “e” do artigo anterior.” (NR)

“Art. 198. Serão decididos pelo Plenário e escritos os requerimentos que solicitem:

Parágrafo único. Os requerimentos serão lidos e votados na fase do expediente, ressalvadas as exceções previstas neste Regimento.” (NR)

“Art. 207.....

- Os projetos de leis;” (NR)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 23 de 23

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

Art. 3º Fica expressamente revogado o inciso X do artigo 22 do Regimento Interno.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os incisos I e IV do artigo 206 do Regimento Interno.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os incisos II e V do art. 207 do Regimento Interno.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra, 10 de março de 2021.



RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Mesa Diretora